



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Do Sr. Luiz Lauro Filho)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, a ser realizada em conjunto com a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, com as presenças do Ministro das Relações Exteriores e do Ministro da Justiça e Segurança Pública, com o intuito de debater o fluxo migratório de venezuelanos no estado de Roraima.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 50, § 1º, da Constituição Federal, c/c o Art. 24, inciso IV, e Art. 219, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, sejam convidados o Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, o Ministro da Justiça e Segurança Pública Osmar Serraglio, um Representante do Governo do Estado de Roraima e um Representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados no Brasil (ACNUR) para, em reunião de Audiência Pública, expor aos membros desta Comissão as ações adotadas, no âmbito de suas respectivas pastas, com relação à recente questão migratória na região amazônica, notadamente com relação ao recente afluxo de cidadãos venezuelanos ao Estado de Roraima.

Nesse sentido, sugiro, se exequível for, que a requerida audiência pública seja realizada em conjunto com a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, por se tratar de matéria igualmente afeta àquela d. Comissão.



JUSTIFICAÇÃO

Em um país fortemente marcado pelas correntes migratórias, a região amazônica não difere e tem sido marcada pelo fluxo de imigrantes ao longo das décadas, quer em nível regional, quer em nível global. Contudo, quando o fluxo migratório não é acompanhado das devidas políticas públicas, a situação foge ao controle das autoridades governamentais chegando aos limites do caos social, a exemplo do que ocorreu no Estado do Acre anos atrás com a entrada desordenada de haitianos naquela unidade da federação e sobretudo a exemplo do que ocorre hoje no Estado de Roraima, com o afluxo em massa de venezuelanos ao nosso Estado.

Dada a grave crise econômica e política por que passa o país vizinho, venezuelanos procuram cada vez mais adentrar o território brasileiro em busca de melhores condições de vida. O Governo de Roraima fala em trinta mil, o número de venezuelanos que ingressaram em território brasileiro por aquele Estado somente em 2016 e se espera um aumento desse número para 2017, tendo em vista o agravamento da crise venezuelana.

Como era de se esperar, esse afluxo desordenado de venezuelanos ao Estado de Roraima tem acarretado a sobrecarga nos serviços públicos, notadamente da saúde. No final do ano passado, os municípios de Pacaraima e Boa Vista decretaram emergência na área da saúde por falta de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

estrutura para atender a demanda crescente por consultas, internações e medicamentos, decorrente desse fluxo migratório.

O quadro agrava-se se consideramos que muitos venezuelanos acabam como moradores de rua, demandando do poder público medidas mitigadoras como a construção de abrigos, e aqueles que se prontificam a trabalhar acabam na informalidade distorcendo o mercado de trabalho na região, que não tem condições de acolher essa excessiva oferta de mão-de-obra.

Sabemos que a diplomacia brasileira tem agido conjuntamente, notadamente no âmbito do Mercosul, para o devido encaminhamento da crise política e econômica na Venezuela. Da mesma forma, sabemos que a Superintendência da Polícia Federal em Boa Vista tem estado sobrecarregada com os pedidos de regularização da situação dos venezuelanos em território nacional e que o Comitê Nacional para os Refugiados – Conare editou recentemente uma resolução autorizando a residência temporária dos venezuelanos por até dois anos, vez que os pedidos de refúgio são morosos, demandando mais de um ano para serem atendidos.

Nesse contexto em que sabidamente o Estado de Roraima não dispõe de condições para arcar com os custos inerentes a esse excepcional fluxo migratório, fato que requer a imediata ajuda do Governo federal, faz-se necessário debatermos a situação nesta Comissão, ouvindo as autoridades governamentais mais afetas à matéria, quais sejam: o Ministro das Relações Exteriores Aloysio Nunes Ferreira e o Ministro da Justiça e Segurança Pública Osmar Serraglio, com suas explanações acerca das ações empreendidas pelo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Governo federal, no trato dessa relevante questão, no âmbito de suas respectivas pastas, incluindo, no caso do Ministério da Justiça, sobretudo as ações da Polícia Federal e do Comitê Nacional para os Refugiados – Conare, colegiado presidido por esse órgão.

Dada a urgência e a relevância de que se reveste a questão do desordenado afluxo de cidadãos venezuelanos ao território nacional, solicito de meus Nobres Pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2017

LUIZ LAURO FILHO
Deputado Federal
PSB/SP

COAUTORA:

MARIA HELENA
Deputada Federal
PSB/RR